

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 215, relativo à aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria e a empresa Gasmox Distribuição, Comércio e Serviços Ltda..

2 cm -03 760417 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 215, relativo à aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria e a empresa Gasmox Distribuição, Comércio e Serviços Ltda..

2 cm -03 760414 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Homologação Processo n.º 302/2015 Objeto: Aquisição de combustíveis para Depol de Borda da Mata. Vencedor: Auto Posto Moreira Pinto LTDA.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015. Carla Regina Barbosa Diretora de Aquisições

Homologação Processo n.º 313/2015 Objeto: Aquisição de combustíveis para Depol de Guaxupé. Vencedor: R.V.M Avenida LTDA.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015. Carla Regina Barbosa Diretora de Aquisições

Homologação Processo n.º 268/2015 Objeto: Aquisição de combustíveis para Depol de Bom Despacho. Vencedor: Lote 01: E V Lopes Atacadista –EPP.Lote 02: Auto Posto Ferreirinha LTDA.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015. Carla Regina Barbosa Diretora de Aquisições

Homologação Processo n.º 326/2015 Objeto: Aquisição de combustíveis para aeronaves(gasolina especial avgas e querosene especial), destinados ao abastecimento no núcleo de operações aéreas da PCMG.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015. Carla Regina Barbosa Diretora de Aquisições

Aviso de Licitação

A Diretora Aquisições/SPGF/Polícia Civil, torna público para conhecimento dos interessados, que será(ão) realizado(s) processo(s) licitatório(s), na modalidade de Pregão Eletrônico, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo discriminado(s).

Table with 3 columns: Lot number, Description, and Date/Time. Includes lots 381/2015, 387/2015, and 345/2015.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2015. Carla Regina Barbosa Delegada Geral de Polícia Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Extrato de Contrato

Contrato n.º: 9043842/2015 Processo n.º: 1511189-263/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Auto Posto Viana Ltda, CNPJ 19.790.195/0001-49.

Extrato de Contrato

Contrato n.º: 9043500/2015 Processo n.º: 1511189-195/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Auto Posto Petrogás Ltda, CNPJ 03.862.967/0001-70.

Extrato de Contrato

Contrato n.º: 9044158/2015 Processo n.º: 1511189-289/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Posto Santos e França Ltda, CNPJ 04.213.721/0001-30.

Extrato de Contrato

Contrato n.º: 9044160/2015 Processo n.º: 1511189-271/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45.

Extrato de Contrato

Contrato n.º: 9044155/2015 Processo n.º: 1511189-281/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa GJG Auto Posto Ltda, CNPJ 04.779.164/0001-10.

Extrato do I Termo Aditivo

Contrato: 5431/2014 Processo: 1511189-573/2014 Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Albano de Azevedo e Souza & Cia Ltda, CNPJ 03.572.854/0005-64.

Extrato do I Termo Aditivo

Contrato: 9040160/2015 Processo: 1511189-105/2015 Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Petrocarumo Ltda, CNPJ 18.160.622/0001-42.

Departamento de Trânsito

*Errata *Edital de Leilão nº 138 – Itaúna Onde se lê: presidido por leiloeiro oficial, autorizado e homologado pelo Meritíssimo juiz de direito. Dr. Paulo Antonio de Carvalho através do Expediente administrativo ofício nº s/n 3ºDPCMG/2015 do poder judiciário de Itauna, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 33ª Delegacia Da Comarca De Itauna Polícia Civil.

42 cm -03 760508 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAIS E AVISOS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Aviso de Licitação

A Diretora Aquisições/SPGF/Polícia Civil, torna público para conhecimento dos interessados, que será(ão) realizado(s) processo(s) licitatório(s), na modalidade de Pregão Eletrônico, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo discriminado(s).

Table with 3 columns: Lot number, Description, and Date/Time. Includes lots 373/2015, 368/2015, and 374/2015.

Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2015.

Carla Regina Barbosa Delegada Geral de Polícia Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do II Termo Aditivo ao Contrato nº 781/13, com R & R Patrimonial e Participações Societárias LTDA, representada por Flávio Ramalho Soares Filho, referente ao imóvel localizado à Rua Lauro Vieira Otoni, nº 20, bairro São Diogo, na cidade de Teófilo Otoni/MG, onde permanece instalado o 15º Departamento de Polícia Civil, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 01/11/15 à 31/10/16, bem como reajustar os valores, passando o valor mensal da locação para R\$ 29.164,79 (vinte e nove mil cento e sessenta e quatro reais e quatro reais e setenta e nove centavos), reajustado pela variação do IPCA de 9,5259%, perfazendo o valor anual em R\$ 349.977,48 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Extrato do II Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 781/13

Das Partes: Polícia Civil Do Estado De Minas Gerais – (Polícia Civil) e R & R Patrimonial e Participações Societárias LTDA. Vigência: 01/11/2015 a 31/10/2016. Reajustar os valores, passando o valor mensal da locação para R\$ 29.164,79 (vinte e nove mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), reajustado pela variação do IPCA de 9,5259%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, Assinatura: 28/10/2015. Signatários: Wanderson Gomes da Silva (P/Locatória), Alberto Tadeu C. de Oliveira (Delegado do 15º Departamento de Polícia Civil) e Flávio Ramalho Soares Filho (P/Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do V Termo Aditivo ao Contrato nº 598/10, com Antônio Silvestre Pereira, referente ao imóvel localizado à Av. Júlio Mesquita, nº 165, bairro Marilândia, na cidade de Belo Horizonte/MG, onde permanece instalada a 3ª Delegacia de Polícia Civil Barreiro, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 21/10/15 à 20/10/16, bem como reajustar os

valores, passando o valor mensal da locação para R\$4.899,39 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), reajustado pela variação do IPCA de 9,5586%, perfazendo o valor anual em R\$ 58.792,68 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Extrato do V Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 598/10

Das Partes: Polícia Civil Do Estado De Minas Gerais – (Polícia Civil) e Antônio Silvestre Pereira. Vigência: 21/10/2015 a 20/10/2016. Reajustar os valores, passando o valor mensal da locação para R\$4.899,39 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), reajustado pela variação do IPCA de 9,5586%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, Assinatura: 01/10/2015. Signatários: Wanderson Gomes da Silva (P/Locatória), Jonas Andrade Pavan (Delegado da 3ª Delegacia de Polícia Civil – Barreiro) e Antônio Silvestre Pereira (Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do I Termo Aditivo ao Contrato nº 910/14, com Empresa Cobracon Cobraço Construções LTDA., tendo como representante Rubson Lopes Nogueira, referente ao imóvel localizado à Rua José Ildu Gramicelli, nº 51, Bairro Bonfim, na cidade de Belo Horizonte/MG, onde permanece instalada o Departamento de Investigações de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 15/10/15 à 14/10/16, bem como reajustar os valores, passando o valor mensal da locação para R\$ 56.960,31 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos), reajustado pela variação do IPCA de 9,5259%, perfazendo o valor anual em R\$ 683.523,72 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Extrato do I Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 910/2014

Das Partes: Polícia Civil Do Estado De Minas Gerais – (Polícia Civil) e Empresa Cobracon Cobraço Construções LTDA. Vigência: 15/10/2015 a 14/10/2016. Reajustar os valores, passando o valor mensal para R\$ 53.960,31 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos), reajustado pela variação do IPCA de 9,5259%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, Assinatura: 08/10/2015. Signatários: Wanderson Gomes da Silva (P/Locatória), Osvaldo Wiermann Júnior (Chefe do Departamento de Investigações de Homicídios e Proteção à Pessoa) e Rubson Lopes Nogueira (P/Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do II Termo Aditivo ao Contrato nº 788/13, com Geraldo Magela Simões, referente ao imóvel localizado à Rua Florian Peixoto, nº 75, Bairro Centro, na cidade de Ouro Fino/MG, onde permanece instalada a Delegacia de Polícia Civil, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 01/11/15 à 31/10/16, mantidas todas as demais previsões legais pactuadas,

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG EDITAL DE LEILÃO Nº 00138/2015

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido pelo leiloeiro administrativo Erico Matos Mendonça e demais leiloeiros administrativos descritos na resolução conjunta SEPLAG/PCMG/DER de número 878/26 de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 27 de novembro de 2012 e Resolução PCMG nº 7.535, de 5 de julho de 2013, que conduziram a hasta pública assistidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS, instituída pela portaria 317/13, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

43 cm -29 759805 - 1

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito conforme disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria. O LEILÃO será realizado no(a) Ginásio Poliesportivo-Barão de Cocais, situado(a) em Rua Padre Mauro Faria, s/n - Viúva, BARAO DE COCAIS - MG, no(s) dia(s) 15 de Novembro de 2015, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 21 de Novembro de 2015, será(ão) colocado(a) a venda e o(s) veiculo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO BARÃO, compreendendo os lotes de número 5 ao de número 437;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 20 de Novembro de 2015, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber: a – AUTO SOCORRO BARÃO situado na RUA CAPITÃO SOARES, nº 74, no bairro VIÚVA, no município de BARAO DE COCAIS-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto. Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).

- 3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.
3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.3 – No anexo único deste edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irreuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.
3.4 – Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 7, 8, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 39, 43, 52, 79, 90, 94, 96, 109, 110, 119, 126, 127, 129, 131, 134, 140, 141, 142, 147, 177, 178, 179, 184, 185, 187, 188, 197, 199, 202, 217, 221, 229, 231, 234, 235, 240, 261, 269, 270, 301, 302, 304, 308, 309, 310, 319, 322, 323, 324, 325, 330, 332, 333, 338, 343, 349, 351, 353, 357, 362, 363, 369, 370, 371, 372, 373, 375, 380, 381, 384, 386, 387, 388, 393, 394, 401, 413, 422, 432 e 436 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação. Nos locais, horários e dias aprazados, os Leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

- 4.1 – Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.
4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance a maior valor.
4.2.1 – Os intervalos dos lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos.
4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).
4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 4.3, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos arts 8.7 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apreçado pelos Leiloeiros Administrativos, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.
4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 03 (três) dias, através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item
4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo Detran/MG;
4.4.2 – O arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do Detran/MG, para a emissão da Nota de Arrematação, após a confirmação da quitação do DAE;
4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o Detran/MG emitirá a NOTA DE ARREMATACÃO correspondente na qual deverá constar: a - se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP; b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP. c - termo de ciência e responsabilidade assinado pelo arrematante, de que o bloco do motor dos lotes n.º 93, 98, 128, 139,201, 228, 354, 355, 391, 402, 412, 420 são impressíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruído.
4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.4.1 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
4.6.1 - sendo pessoa natural: